

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2015**

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis, de um lado o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 63.787.204/0001-34, neste ato representado por seu Presidente Interino Osvaldo Isaac Orellana Moreno, sediado na Rua Gonçalves Dias N° 4170, Bairro União-Ouro Preto do Oeste - RO doravante denominado *CONTRATANTE* e, do outro lado, A.M. DE ROSSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 14.899.382/0001-41, neste ato representada por Antônio Mauro de Rossi, sito a Rua Mato Grosso n° 1642, Bairro Casa Preta Município de Ji-Paraná, doravante denominada *CONTRATADA*, com interveniência da Diretoria de Administração e Finanças, neste ato representada por seu Diretor Hugo Macedo B. Barbosa, resolvem celebrar o presente termo aditivo, submetendo-se as partes às disposições da Lei 8.666/93, pelo qual é regido o contrato, suas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alterar a cláusula oitava do contrato para prorrogar o prazo de vigência do contrato, em conformidade com a disposição estabelecida no § 1º da referida cláusula.

**CLÁUSULA OITAVA:** a vigência do contrato será por um período de 12 (doze) meses a partir de 21/09/2016.

As despesas decorrentes deste contrato, correrão à seguinte programação:

**ÓRGÃO:** 03.01

**PROGRAMAÇÃO:** 09.122.0210

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.56-00

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.001

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 133/2015

**VALOR R\$ 45.000.00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** MENSAL

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES assinam o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2015 em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinada.

Ouro Preto do Oeste – RO, 01 de AGOSTO de 2016.

CONTRATANTE: *Os Orellana Moreno*  
**OSVALDO ISAAC ORELLANA MORENO**  
**PRESIDENTE INTERINO DO IPSM**

CONTRATADA: *[Assinatura]*  
**ANTONIO MAURO DE ROSSI**  
**EMPRESA CONTRATADA**

INTERVENIENTE: *[Assinatura]*  
**HUGO MACEDO B. BARBOSA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

ASSESSORIA JURÍDICA: *[Assinatura]*  
**HEDILENE DA PENHA CARDOSO**  
**ASSESSOR JURÍDICO OAB/RO 4500**

TESTEMUNHAS:  
1 - *[Assinatura]*  
**PAULO SERGIO ALVES**

2 - *[Assinatura]*  
**DALVA OLIVEIRA DOS REIS**